

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

07 de dezembro de 2021



Mesmo com o surgimento de uma nova variante, o que já era esperado, o governo bolsonaro se recusa a adotar o passaporte da vacina, que exigiria vacinação completa para a entrada no país. Medida, por sinal, recomendada pela Anvisa e pela Defensoria Pública da União.

Falando em vacina, bolsonaro virou alvo de inquérito por falsa associação entre vacinas da Covid-19 e Aids. O ministro STF, Alexandre de Moraes, atendeu ao pedido da CPI da Covid-19.

Uma semana movimentada no Congresso Nacional, que deu uma volta no STF. Pressionado, aprovou o **PRN 4/2021**, definindo regras para maior transparência das chamadas “emendas do relator”, mas somente a partir do Orçamento de 2022.

Com isso, as “emendas de relator” deste ano e de 2020 continuam secretas. Câmara e Senado alegaram não ser possível identificar quem recebeu os recursos e no que foram aplicados. Acredite, se quiser.

O Senado aprovou a **PEC 23/2021**, conhecida como PEC dos Precatórios ou PEC do Calote, com alterações. A matéria, portanto, deveria ser novamente analisada pela Câmara, mas os governistas querem fatiar a proposta e aprovar a parte que seria consenso, sem a necessidade de uma nova avaliação da Câmara. O Plenário do Senado aprovou também a indicação de André Mendonça para ministro do STF, indicado pelo presidente bolsonaro por ser “terrivelmente evangélico”.

Na Câmara, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

(CMulher) realizou a audiência pública sobre o **PL 478/2007**, que trata do Estatuto do Nascituro. A grande maioria dos convidados e convidadas, todos de Mato Grosso, Estado do Relator, chamou a atenção para a necessidade de se rejeitar a proposta.

Jamilson Haddad, Juiz da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, defendeu a possibilidade das mulheres terem acesso ao aborto nos casos hoje autorizados e destacou o fato do direito do nascituro não poder se sobrepôr ao direito das mulheres. E afirmou: “*é muito fácil falar – continue com essa gravidez, ainda que saibamos que o Estado não tem dado o suporte para crianças e adolescentes que hoje vivem em situação de vulnerabilidade*”.

Mini Haddad Campos, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça, criticou a proposta, entre outras coisas, por assegurar o poder familiar para o genitor de um estupro, afirmando que *“obrigar que a mulher mantenha uma gravidez é mais uma violência. É desconsiderar sua dignidade existencial”*.

Lindinalva Correia Rodrigues, Promotora de Justiça, destacou que essa é uma discussão antiga e que nós não podemos regredir. Que vivemos em um mundo masculino, onde as mulheres sofrem inúmeras violações, e onde o aborto inseguro é uma das principais causas de morte materna. E afirmou: *“achar que proibir resolve o problema é hipocrisia” e que “é preciso enfrentar esse tema, fundamental para a garantia dos direitos humanos das mulheres, pois as mulheres estão morrendo junto com os nascituros. Em especial as mulheres em situação de pobreza”*.

Marcio Monteiro, Médico especialista em Saúde Pública e Saúde da Família, foi o único que se colocou a favor da proposta, afirmando que *“a mulher tem todo o direito sobre seu corpo, até se matar. Mas não quando tem outro ser nela” e que “mesmo gravidez indesejada depois fica desejada”*.

Andrea Costa, Advogada, professora e membro-fundadora da ABRADep - Academia de Direito Eleitoral e Político e voluntária do Grupo Mulheres do Brasil questionou até onde o direito do nascituro é maior que o direito da mãe e afirmou que não se pode impor uma decisão a uma mulher vítima de estupro. Que os direitos em tese dos nascituros não podem suplantar os direitos reais das mães: *“temos de pensar em situações de vulnerabilidade extrema, em que o aborto pode ser uma decisão”*.

Esperamos que o relator leve em conta esses e todos os demais argumentos que demonstram de forma cabal o quanto esse projeto despreza os direitos das mulheres, e lhes nega autonomia para decidirem sobre seus corpos e suas vidas.

Na Câmara, mais uma ameaça. Está pronto para a pauta o PL 1595/2019, de autoria do deputado Major Vitor Hugo (PSL/GO), o chamado "PL Antiterrorismo". Se for aprovado, o projeto pode abrir brechas para a criminalização da atuação da sociedade civil, sobretudo de membros dos movimentos sociais e ativistas. Além disso, pode impedir a punição de policiais por abusos em ações “contraterroristas”, com a aprovação do excludente de ilicitude, a chamada “Licença para Matar”.

Resultados da semana

29 de novembro a 3 de dezembro

CÂMARA

Na **Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania** (CCJC), os deputados e deputadas Caroline de Toni (PSL/SC), Danilo Forte (PSDB/CE), Fernanda Melchionna (PSOL/RS), Gilson Marques (Novo/SC) e Júlio Delgado (PSB/MG) pediram vista conjunta para a **PEC 18/2021**, de autoria do senador Carlos Fávaro (PSD/MT), que *"impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, bem como a aplicação de recursos desse fundo e do fundo de financiamento de campanha e a divisão do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão, no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) para candidaturas femininas"*.

A proposta, além de não trazer nenhum avanço ou novidade, ainda fragiliza o compromisso dos partidos com a ampliação da participação políticas das mulheres e possibilita que estes sejam isentos da multa por não terem cumprido os percentuais exigidos.

Veja [aqui](#) outros Resultados da Semana.

Em pauta na semana

6 a 10 de dezembro

A **Comissão de Segurança Pública e de Combate ao Crime Organizado** (CSPCCO) deve discutir o **PL 4297/2020**, de autoria da deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SP) e outras, que "dispõe sobre a criação de zona de proteção no entorno dos estabelecimentos de saúde que prestam o serviço de aborto legal". O **parecer** do relator, deputado Marcelo Freixo (PSB/), é pela aprovação.

Na **justificativa** do seu **parecer**, menciona que “a *difícil decisão da mulher de interromper a gravidez não deve se tornar ainda mais penosa pela manifestação contrária de pessoas que nada tem a ver com a interrupção em caso de risco de vida da gestante ou em casos de gravidez resultado do hediondo crime de estupro. O corpo é da mulher e a ela cabe a sua decisão*”.

E que “a liberdade de manifestação não é um salvo conduto para que terceiros impeçam, constranjam, ofendam ou, até mesmo, agridam com violência física ou emocional, as mulheres que decidiram abortar. Na ponderação desses direitos, deve prevalecer a proteção à integridade física e emocional da mulher, nos termos do projeto em apreço”.

Na pauta da **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)**, o **PL 3391/2019**, de autoria do deputado Fábio Faria (PSD/RN), que dispõe sobre Prioridade na assistência psicológica às mulheres que sofreram aborto espontâneo, nos casos permitidos em Lei ou na ocorrência de óbito perinatal.

O **parecer** do relator, deputado Hiran Gonçalves (PP/RR) é pela aprovação deste, e dos apensados PL 3649/2019, PL 1372/2020, PL 5041/2020, PL 4899/2020 e PL 5576/2020, na forma do **substitutivo adotado pela CMULHER**. A proposta tinha sido retirada da pauta, à pedido da deputada Chris Tonietto (PSL/RJ).

A **Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC)**, incluiu na pauta o debate sobre a **PEC 18/2021**, que “impõe aos partidos a aplicação de recursos do fundo partidário na promoção e difusão da participação política das mulheres, O **parecer** do relator, deputado Darci de Matos é pela admissibilidade.

A **pauta da semana completa está neste [link](#)**.

Propostas que tiveram andamento

A deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) requereu a retirada de pauta do **PL 3391/2019**, de autoria do deputado Fábio Faria (PSD/RN), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, para dispor sobre a prioridade na assistência psicológica às mulheres que sofreram aborto espontâneo, nos casos permitidos em Lei ou na ocorrência de óbito perinatal.

A proposta tramita com cinco outros projetos apensados e tem **parecer favorável ao PL e seus apensados, com substitutivo na CMulher** e **parecer favorável ao PL e seus apensados, na forma do substitutivo adotado pela CMulher**, na CSSF. A proposta é sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões, não sendo debatida, portanto, em Plenário. E, após a apreciação na CSSF, será avaliada na CCJC.

Novas propostas apresentadas

Mais campanhas

PL 4190/2021, de autoria do deputado Francisco Jr. (PSD/GO), institui a Campanha Nacional de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto.

Propagandas

PL 4252/2021, de autoria do deputado Francisco Jr. (PSD/GO), dispõe sobre a garantia da transmissão de propagandas educativas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e contra a violência à mulher em eventos culturais, esportivos e nas salas de cinema e teatros, assim como, torna obrigatória a menção ao Disque Denúncia.

E programas

PL 4251/2021, de autoria do deputado Bosco Costa (PL/SE), institui o Programa Nacional de Proteção e Apoio à Mulher vítima de violência doméstica ou familiar (PROMULHER).

E doenças para serem rastreadas pelo teste do pezinho

PL 3681/2021, de autoria da senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para ampliar o rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho.

Vale a pena conferir!

Observatório Direitos Humanos – Crise e Covid 19: Elas que Lutam – mulheres e a sustentação de vida na pandemia

Nem Presa, Nem Morta: Boletim Futuro do Cuidado #7: Justiça Reprodutiva em Tempos de Pandemia. Acesse todas as edições do Boletim.

SPW: A laicidade em xeque no Brasil e nos Estados Unidos

ONU Mulheres Brasil:

- **Violência política contra as mulheres: compromissos para o futuro**
- **Violência contra as mulheres na política: roteiro para prevenir, monitorar, punir e erradicar** (PNUD, ONU Mulheres e IDEA Internacional)
- **Cartilha para prevenção à violência política contra as mulheres em contextos eleitorais** (ONU Mulheres)
- **Prevenir a violência contra as mulheres durante as eleições: um guia programático** (PNUD e ONU Mulheres)

6



Radarelaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.